

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**“Licenciamento Ambiental de Exploração Pecuária  
*Johannes Petrus A. M. Van Spreuwel*”**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

- Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR-Alentejo)
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP (APA/ARH Alentejo)
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Direção Geral do Património Cultural/Direção Regional de Cultura do Alentejo (DGPC/DRC Alentejo)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)

**29 de julho de 2019**

## INDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>                                  | <b>3</b>  |
| <b>2. APRECIÇÃO.....</b>                                      | <b>4</b>  |
| 2.1 Metodologia.....  | 4         |
| Documentos analisados.....                                    | 4         |
| Entidades/unidades orgânicas consultadas.....                 | 4         |
| Visita ao local.....  | 4         |
| 2.2 Aspetos Relevantes relativamente às Secções do EIA.....   | 4         |
| Descrição do projeto.....                                     | 5         |
| <b>3.SITUAÇÃO DE REFERENCIA E AVALIAÇÃO DE IMPACTES .....</b> | <b>11</b> |
| <b>4. PARECERES EXTERNOS.....</b>                             | <b>19</b> |
| <b>5. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....</b>                 | <b>19</b> |
| <b>9. CONCLUSÕES.....</b>                                     | <b>19</b> |

## ANEXOS

Anexo I – Delegação de Assinatura

Anexo II - Tabela do ex-Instituto Nacional de Recursos Biológicos

| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>   |   |
|---|---|
| <b>Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projeto</b> | Licenciamento Ambiental de Exploração Pecuária <i>Johannes Petrus A. M. Van Spreuwel</i>  |
| <b>Tipologia de Projeto</b>                                     | Instalações de criação intensiva com mais de 250 bovinos (Área sensível)  |
| <b>Fase em que se encontra o Projeto</b>                        | Projeto de Execução (exploração pecuária já existente)  |
| <b>Localização</b>  | Monte da Enxara, Freguesia de São João Baptista e concelho de Campo Maior   |
| <b>Proponente</b>   | Johannes Petrus A. M. Van Spreuwel  |
| <b>Contacto</b>   | Monte da Enxara<br>7370-011 Campo Maior<br>Telefone: 963.353.736<br>NIF: 232.029.075<br>Endereço eletrónico: johnvanSpreuwel@hotmail.com  |
| <b>Data de Entrada do EIA</b>                                   | 6 de novembro de 2017   |
| <b>Equipa responsável pela elaboração do EIA</b>                | Biocontrol – Gestão de Sistemas e Controlo Ambiental, Lda.  |
| <b>Entidade Licenciadora</b>                                    | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  |
| <b>Autoridade de AIA</b>  | Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR Alentejo)<br>Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193<br>7004-514 Évora<br>Telefone: 266 740 300 Fax: 266 706 562   |
| <b>Comissão de Avaliação</b>                                    | CCDR-A: Eng.ª Joana Venade (Presidente), Arq.º José Nuno Rosado (representante/Direção Serviços de Ordenamento do Território) e Eng.ª Ana Pedrosa (representante da Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental).<br>ICNF: Eng.ª Maria João Monteiro e Matos<br>APA/ARH Alentejo: Eng.ª Maria João Rasga (representante/Recursos Hídricos)<br>DGPC: Dr. Rafael Alfenin (representante/Património Arqueológico)<br>DRAP Alentejo: Eng.ª Maria Teresa Santos (representante/Projeto e Solos) |
| <b>Enquadramento Legal</b>                                      | Alínea e) do n.º 1 do Anexo II (área sensível) do Decreto-Lei n.º 151-B/2014, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <p><b>Descrição do projeto</b></p> | <p>A exploração pecuária pretende licenciar o aumento da capacidade da unidade produtiva destinada à produção de leite cru, de 380 Cabeças Normais (CN) para 876 CN, a que correspondem 500 vacas de produção, 270 vitelos, 180 novilho(a)s e 50 vacas secas. A exploração pecuária, já existente, integra uma área edificada de 6.354 m<sup>2</sup>, dos quais apenas 4.925 m<sup>2</sup> dispõem de licença de construção. Propõe a ampliação em 3.040 m<sup>2</sup> de novas áreas construídas, com a criação de um edifício para garagem e manutenção de máquinas, alfaias e armazenamento de resíduos, a construção de um estábulo para vacas em pré-parto, uma área de armazenamento de alimentos. Existem ainda 4340 m<sup>2</sup> de áreas impermeabilizadas e duas lagoas de tratamento de efluentes pecuários com a área de 1990 m<sup>2</sup>, prevendo a proposta de ampliação um acréscimo de 3.621m<sup>2</sup> de áreas impermeabilizadas através da criação de seis novos silos de silagem e de uma terceira lagoa de tratamento com a área prevista de 1800 m<sup>2</sup>.</p> <p>A área de implantação da exploração encontra-se na totalidade sobreposta no Sítio de Importância Comunitária (SIC) - Caia PTCO0030 e Zona de Proteção Especial (ZPE) - Campo Maior PTZPE0042.</p> |
|------------------------------------|--|

## 2. APRECIÇÃO

### 2.1 Metodologia

#### Documentos analisados

Estudo de Impacte Ambiental datado de julho de 2017, Aditamento datado de maio de 2019, Esclarecimentos Adicionais datados de junho de 2019, resultados da Consulta Pública e pareceres sectoriais da CCDR-A, nomeadamente nas áreas da Socioeconomia.

#### Entidades/Unidades orgânicas consultadas

Unidades orgânicas internas: Direção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Divisão de Licenciamento e Monitorização (DLMA) da Direção de Serviços de Ambiente, Direcção de Serviços e Desenvolvimento Regional (DSDR).

Entidades externas consultadas: Câmara Municipal de Campo Maior (CMA) e Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

**Visita ao local** – 5 de julho de 2019, onde estiveram presentes duas representantes da CCDR Alentejo (Eng.<sup>a</sup> Joana Venade, Dr.<sup>a</sup> Ana Pedrosa), dois representantes do ICNF (Eng.<sup>o</sup> Rui Grilo e Eng.<sup>a</sup> Maria João Matos), o representante da DRC Alentejo (Dr. Rafael Alfenim), três representantes da DRAP Alentejo (Eng.<sup>a</sup> Teresa Santos, Eng.<sup>a</sup> Alice Brito e Eng.<sup>a</sup> Rosário Rato), a representante da APA/ARH Alentejo não compareceu. Estiveram ainda presentes o proponente, a Eng.<sup>a</sup> Margarida Elói da Biocontrol e alguns representantes da parte do proponente responsáveis pela saúde animal e pelo projeto.

### 2.2. Aspetos relevantes relativamente às Secções do EIA

#### 2.1. Aspetos gerais e antecedentes

A exploração iniciou atividade em 2001, sendo titulada pelo alvará de utilização n.º 28/2006 da Câmara Municipal de Campo Maior e obteve o alvará de construção n.º 32/2004 para uma área de 4.925m<sup>2</sup> afetos a vacaria e sala de ordenha. Existe ainda uma área edificada de 2.452,5 m<sup>2</sup> que não dispõe de licença, perfazendo uma área total de construção existente de 7.377,50m<sup>2</sup>.

A exploração destinada à produção de leite está em funcionamento, tendo iniciado a licença de exploração (classe 1) para 380 CN, prevendo esta a ampliação integrar 1000 animais, que corresponde a 876 CN.

Os animais em pastoreio, que correspondem a 50 vacas secas e 180 novilhas, encontram-se em 71,61 ha, sendo que a exploração tem atualmente 124,08 ha para espalhamento de efluente, com vista à valorização agrícola do efluente e tamisado da pecuária. Nos terrenos disponibilizados para espalhamento são cultivadas áreas de milho e de azevém.

#### 2.2. Descrição do projeto

A exploração está em funcionamento, pretendendo agora proceder à ampliação das instalações e infraestruturas existentes de forma a assegurar as condições necessárias ao aumento do efetivo animal de 380 CN existentes para 876 CN (1000 animais).

Trata-se da ampliação de uma exploração que será constituída por uma unidade produtiva com 500 vacas adultas em produção, de raça Holstein-Frísia, 270 vitelos até 1 ano de idade e 180 novilhas (em pastoreio) com mais de um ano de idade, 50 vacas secas (em pastoreio) cujo objetivo é a produção de leite cru.

A exploração é composta por uma área edificada de 6.354 m<sup>2</sup>, dos quais apenas 4.925 m<sup>2</sup> dispõem de licença de construção, conforme Alvará de Utilização n.º 28/2006. Propõe o projeto agora em avaliação a ampliação em 3.040m<sup>2</sup> de novas áreas construídas, com a criação de um edifício para garagem e manutenção de máquinas, alfaias e armazenamento de resíduos, a construção de um estábulo para vacas em pré-parto, uma área de armazenamento de alimentos.

Existem ainda 4.340 m<sup>2</sup> de áreas impermeabilizadas e duas lagoas de tratamento de efluentes pecuários com a área de 1.990 m<sup>2</sup>, prevendo a proposta de ampliação um acréscimo de 3621 m<sup>2</sup> de áreas impermeabilizadas através da criação de seis novos silos de silagem e de uma terceira lagoa de tratamento com a área prevista de 1800m<sup>2</sup>.

O quadro síntese com as áreas do projeto é o seguinte:

| CONSTRUÇÕES (8.798,00 m <sup>2</sup> )                                      | CONSTRUÇÕES C/ LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Alvará de Utilização n.º 28/2006 | CONSTRUÇÕES EXISTENTES A LEGALIZAR | CONSTRUÇÕES PROPOSTAS   |
|---|---|------------------------------------|-------------------------|
| Alvará de Utilização N.º 28/2006  |   |                                    |                         |
| C1 Dependências Agrícolas (418,50 m <sup>2</sup> )                          |   |                                    |                         |
| C1a Dep. Agr. a Manter (347,50 m <sup>2</sup> )                             |   |                                    |                         |
| C1b Dep. Agr. - Alt. Uso Habitacional (71m <sup>2</sup> )                   |   |                                    |                         |
| C2 Estábulo   | 4.400,00 m <sup>2</sup>   | 974,50 m <sup>2</sup>              | 690,00 m <sup>2</sup>   |
| C3 Sala de Ordenha+Depósitos Leite  | 286,00 m <sup>2</sup>   | 67,00 m <sup>2</sup>               |                         |
| C4 Parque de Espera   | 190,00 m <sup>2</sup>   |                                    |                         |
| C5 Zona Social  | 49,00 m <sup>2</sup>  | 36,00 m <sup>2</sup>               |                         |
| C6 Armazém de Palha e Ração   |   | 297,00 m <sup>2</sup>              |                         |
| C7 Gerador  |   | 20,00 m <sup>2</sup>               |                         |
| C8 G. Hidroressor+Depósito  |   | 21,50 m <sup>2</sup>               |                         |
| C9 Garagem, Manutenção de Máquinas Alfaias e Armaz. de Resíduos             |   |                                    | 750,00 m <sup>2</sup>   |
| C10 Estábulo Vacas Pré-Parto  |   |                                    | 1.000,00 m <sup>2</sup> |
| C11 Armazenamento de Alimentos  |   |                                    | 600,00 m <sup>2</sup>   |
| TOTAL   | 4.925,00 m <sup>2</sup>   | 1.415,50 m <sup>2</sup>            | 3.040,00 m <sup>2</sup> |
| PAVIMENTO EM BETÃO (12.250,00 m <sup>2</sup> )                              |   |                                    |                         |
| P1 Vitelheiros+Circ. de Acesso  |   | 2.415,00 m <sup>2</sup>            | 4.640,00 m <sup>2</sup> |
| P2 Nitreira   |   | 650,00 m <sup>2</sup>              |                         |
| P3 Silos p/ Silagem   |   | 545,00 m <sup>2</sup>              |                         |
| P4 Silos p/ Silagem   |   | 730,00 m <sup>2</sup>              |                         |
| P5 Silos p/ Silagem   |   |                                    | 270,00 m <sup>2</sup>   |
| P6 Silos p/ Silagem   |   |                                    | 270,00 m <sup>2</sup>   |
| P7 Silos p/ Silagem   |   |                                    | 630,00 m <sup>2</sup>   |
| P8 Silos p/ Silagem   |   |                                    | 630,00 m <sup>2</sup>   |
| P9 Silos p/ Silagem   |   |                                    | 630,00 m <sup>2</sup>   |
| P10 Silos p/ Silagem  |   |                                    | 840,00 m <sup>2</sup>   |
| TOTAL   |   | 4.340,00 m <sup>2</sup>            | 7.910,00 m <sup>2</sup> |
| LAGOAS (impermeabilizadas e/ou tela PVC 1,50 mm) (3.790,00 m <sup>2</sup> ) |   |                                    |                         |
| L1 Lagoa de Efluentes   |   | 450,00 m <sup>2</sup>              |                         |
| L2 Lagoa de Efluentes   |   | 1.540,00 m <sup>2</sup>            |                         |
| L3 Lagoa de Efluentes (a construir)   |   |                                    | 1.800,00 m <sup>2</sup> |
| TOTAL   |   | 1.990,00 m <sup>2</sup>            | 1.800,00 m <sup>2</sup> |

A exploração dispõe de zona coberta e pavimentada (estábulo), provida de *loggetes* (zona de repouso) onde se encontram as vacas em produção e os parques para os novilhos dos 4 meses aos 15 meses. No interior dos pavilhões existem bebedouros de bóia automáticos para que os animais tenham acesso permanente à água.

Os pavilhões são cobertos e o pavimento é cimentado. Junto a estas instalações, está situada a sala de ordenha, com capacidade para ordenhar 32 vacas simultaneamente (duas linhas com 16 pontos de cada lado). O sistema de condução do leite até aos tanques de refrigeração é feito através de uma conduta.

A alimentação é distribuída 3 vezes ao dia em duas manjedouras com comprimento igual ao dos pavilhões, permitindo o acesso fácil a todas as vacas estabuladas do lado esquerdo e direito do corredor de alimentação.

Para além da sala de ordenha, a exploração, possui um parque de espera, no qual existe uma fossa de retenção. O leite é transportado através de tubagem diretamente da ordenha, (dois depósitos de 16.000 litros cada) para a sala de armazenamento do leite. Os vitelos permanecem até aos 3-4 meses de idade em "iglôs" com telheiro em chapa, estrutura amovível, junto à sala de ordenha. Possui local de armazenamento de palha e ração.

A lavagem do equipamento da sala/circuito do leite é totalmente automatizada, após cada uma das três ordenhas, aplicando-se ácido, após uma das ordenhas, e, empregando-se detergente alcalino. Após as ordenhas segue-se ao correto enxaguamento. A lavagem da sala de ordenha e parque de espera é feita três vezes por dia, após as ordenhas. A limpeza dos tanques de refrigeração é executada depois de cada recolha.

Na exploração:

- ✓ As camas dos animais são em palha;
- ✓ As vacas em produção estão estabuladas em parques em *loggetes* e o piso é limpo através de trator;
- ✓ Os vitelos permanecem estabulados em parques cobertos e impermeabilizados;
- ✓ O abastecimento da água à exploração é garantido através de furo, possuindo um depósito com a capacidade de cerca de 20 m<sup>3</sup>;
- ✓ A ração é fornecida em comedouros em alvenaria;
- ✓ Os bebedouros são em chapa munidos com bóia de nível;
- ✓ A separação na pastagem é efetuada através de vedações em pau tratado e rede ovelheira.
- ✓ As instalações de carácter social são providas de edifício administrativo, edifício de apoio e instalações de carácter social (vestiário, balneário e sanitário).

#### Infraestruturas Gerais

##### *Sistema de alimentação*

Existem 2 silos verticais, destinados a ração, com a capacidade de 15 toneladas cada. A silagem é armazenada em dois silos horizontais, com área de um de 545 m<sup>2</sup> e de 730 m<sup>2</sup> respectivamente em alvenaria, coberta com tela preta. Prevê o projeto a criação de seis novos silos para silagem obtendo-se um acréscimo de 3621 m<sup>2</sup>.

A quantidade e tipo de ração fornecida aos animais, nos diferentes estágios de idade, segue o estipulado pelo programa da fábrica de ração e Plano de Produção. A alimentação fornecida aos animais consta de feno e ração e o consumo de ração é cerca de 100t/mês.

As vacas secas e novilhos encontram-se em pastoreio em cerca de 71,61 ha.

##### *Abastecimento de Água*

O abastecimento realizado à exploração e às áreas sociais é efetuado através de captação de água subterrânea, por furo e complementada com ligação a um grupo hidropressor. Para a ampliação proposta manter-se-á a mesma fonte de abastecimento.

A tubagem exterior é enterrada, envolvida com material selecionado, e, a tubagem interior está embutida nas paredes, através de abertura de roços e fechada com argamassa, sendo esta completada com válvulas de seccionamento de modo a permitir o isolamento dos ramais, em caso de avaria, e não inviabilizar o fornecimento da rede.

O consumo de água estimado para abeberamento dos animais é aproximadamente 31 m<sup>3</sup>/dia.

A água captada é encaminhada para um depósito com capacidade de cerca de 20 m<sup>3</sup>.

Procede-se à lavagem da sala de ordenha, parque de espera e casa de depósito de leite. Nos pavilhões o aprovisionamento de água é realizado através de bebedouros de nível, de forma a economizar ao máximo o consumo de água, encontrando-se separados dos comedouros.

##### *Drenagem de Águas Residuais*

Corresponde ao sistema de drenagem e gestão de efluentes e é composta por uma rede de drenagem das várias edificações que fazem a ligação a uma nitreira, impermeabilizada e em alvenaria, com capacidade de 1.948,5 m<sup>3</sup>, com tempo de retenção de 137 dias, na qual é armazenado o estrume proveniente dos parques dos bovinos, sendo posteriormente retirado para valorização agrícola.

Existem atualmente na exploração duas lagoas de tratamento, prevendo o projeto a construção de uma terceira lagoa.

De acordo com o Aditamento ao EIA, designadamente com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), aprovado pela DRAP Alentejo em 16 de Abril de 2018, em pastoreio encontram-se cerca de 50 vacas secas e 180 novilhas (168 cabeças normais), em cerca de 68,21 hectares, sendo que o respetivo projeto prevê os seguintes quantitativos:

- ✓ Cabeças Normais: 500 vacas leiteiras (estabuladas) x 1,2 = 600 CN
  - ✓ 270 vitelos (até 6 meses) x 0,4 = 108 CN
- Perfazendo, neste caso, 708 CN

##### **Chorume**

- ✓ Caudal médio: 500 vacas leiteiras x 23m<sup>3</sup>/animal/ano= 11.500m<sup>3</sup>/ano água de lavagem proveniente da sala de ordenha e do parque de espera, que é cerca de 4.200 m<sup>3</sup>/ano,

Tem-se:

Quantidade média: 11.500 m<sup>3</sup>/ano x 60%\* = 6900 m<sup>3</sup>/ano + 4200 m<sup>3</sup>/ano = 11.100 m<sup>3</sup>/ano = 30,4m<sup>3</sup>/dia

\* Proporção de chorume líquido, encaminhado para a fossa e lagoa.

### Estrume

- ✓ Quantidade média: (270 vitelos - até 6 meses x 2,2t/animal/ano) + (500 vacas leiteiras estabuladas x 23m<sup>3</sup>/animal/ano x 40 % \*) = **5.194 t/ano = 14,2 t/dia**

\* Proporção de chorume encaminhado para a nitreira (proveniente das vacas leiteiras estabuladas - 4600t/ano)

Refere ainda o Aditamento ao EIA que, nos parques de pastoreio, não existe qualquer sistema de retenção de efluentes e de águas pluviais, sendo tudo incorporado no solo, antes da sementeira da pastagem.

É realizada uma mobilização do solo, para incorporação do estrume, sendo efetuada a sementeira de pastagem. Os animais em pastoreio (50 vacas secas e 180 novilhas, correspondendo a 168 CN) beneficiam de uma área total de cerca de 68,21 hectares, onde permanecem durante **24 horas/dia, 12 meses/ano**, sendo o estrume produzido pelos animais, incorporado no solo durante o pastoreio (considerando 2,8 CN/ha).

Uma vez que permanecem em pastoreio 12 meses, fica retido **2.310 t estrume**, considerando 5,3 kg N (zona vulnerável), implica 12.243 kg N, pelo que em 68,21 hectares, ter-se-á 170 kgN/ha (respeitando o limite de zonas vulneráveis -170 Kg de N/ano), sendo incorporado no solo.

A capacidade da nitreira e lagoas de retenção, de acordo com o estipulado no PGEP da exploração estimam que seja cumprido o tempo de retenção mínimo exigido na alínea b) do n° 5 do artigo 10° da Portaria n° 259/2012 de 28 de Agosto (120 dias – para Zonas Vulneráveis).

As dimensões das lagoas existentes e a construir são as seguintes:

#### Lagoa 1

| Parâmetros                           | Dimensões         |
|--------------------------------------|-------------------|
| Coroamento (comp x largura)          | 25m x 15 m        |
| Meia altura do líquido (comp x larg) | 23,85 m x 13,85 m |
| Volume útil (m <sup>3</sup> )        | 990               |
| Profundidade útil (m)                | 3                 |
| Profundidade total (m)               | 3,5               |
| Tempo de retenção (dias)             | 32,5              |

#### Lagoa 2

| Parâmetros                           | Dimensões        |
|--------------------------------------|------------------|
| Coroamento (comp x largura)          | 40 m x 35 m      |
| Meia altura do líquido (comp x larg) | 38,21 m x 33,5 m |
| Volume útil (m <sup>3</sup> )        | 4480             |
| Profundidade útil (m)                | 3,5              |
| Profundidade total (m)               | 4                |
| Tempo de retenção (dias)             | 147              |

#### Lagoa 3

| Parâmetros                           | Dimensões   |
|--------------------------------------|-------------|
| Coroamento (comp x largura)          | 44 m x 44 m |
| Meia altura do líquido (comp x larg) | 35 m x 35 m |
| Volume útil (m <sup>3</sup> )        | 4287,5      |
| Profundidade útil (m)                | 3,5         |
| Profundidade total (m)               | 4           |
| Tempo de retenção (dias)             | 141         |

Refere também o Aditamento ao EIA que nos parques de pastoreio não existe qualquer sistema de retenção de efluentes, sendo tudo incorporado no solo, antes da sementeira da pastagem. Os animais permanecem em pastoreio todo o ano. Há então mobilização do solo para incorporação do estrume, sendo depois efetuada a sementeira de pastagem.

#### *Drenagem de Águas Pluviais*

A rede de águas pluviais inclui a drenagem das águas das coberturas que são recolhidas em caleiras suspensas nos beirados e drenadas para tubos de queda que conduzem os efluentes para as caixas de visita localizadas no pavimento. Todas as caixas situadas a jusante das edificações têm ramal de ligação ao coletor geral. Os efluentes finais têm descarga direta para terrenos naturais. As escorrências provenientes dos silos têm escoamento direto para as lagoas mais próximas.

O sistema implementado não permite que as águas pluviais se misturem com chorume ou águas provenientes das lavagens das instalações afetas ao estabulamento e circulação de animais. As redes a executar, afetas a novas edificações, serão idênticas às existentes. O material utilizado será em PVC rígido, classe 1,0 Mpa.

#### Resíduos

No que diz respeito aos resíduos perigosos, como óleos, tintas e outros produtos usados e resíduos equiparados a hospitalares, estes são acondicionados localmente em condições adequadas e recolhidos por empresas acreditadas para o efeito.

Quanto aos cadáveres dos bovinos, estes são recolhidos pelo Centro de Recolha de bovinos (SIRCA). O produtor comunica ao SIRCA da morte do bovino, dando informação do local da exploração, essa entidade desloca-se ao local e faz a recolha (é efetuada ao momento). O necrotério é constituído por pavimento em betão, paredes em alvenaria rebocada com 2 m de altura, com portão de acesso com 6 m de vão.

Em relação aos resíduos hospitalares, o material utilizado na inseminação artificial e provenientes das fases de recria e engorda são transportados pelo operador AMBIMED até destino final adequado.

Os resíduos sólidos urbanos são encaminhados para os contentores municipais de recolha indiferenciada. O operador faz a triagem dos resíduos, procedendo à separação dos resíduos perigosos dos não perigosos.

São resíduos perigosos as agulhas e frascos de medicamentos vazios ou fora de prazo de validade. Estes são armazenados em recipientes estanques, devidamente sinalizados, protegidos e recolhidos com periodicidade variável pela empresa referida anteriormente.

Os resíduos não perigosos são separados os recicláveis dos não recicláveis, sendo acomodados nos respetivos contentores pertencentes aos serviços municipais.

A ração é a granel, colocada em silos, pelo que só há produção de resíduos considerados recicláveis (sacas de papel).

Os resíduos não perigosos produzidos na exploração, nomeadamente, o estrume e chorume são aplicados em solo agrícola, em terrenos pertencentes ao proprietário e cedido por terceiros, sendo o transporte e aplicação da sua responsabilidade. O estrume é armazenado em local impermeabilizado em betão (nitreira), sendo o chorume encaminhado para fossa estaque (alvenaria) e três lagoas impermeabilizadas com tela de 1,5 mm PEAD.

Segundo o PGEP apresentado em sede de Aditamento ao EIA, a valorização agrícola do chorume e estrume é efetuada ao longo do ano numa parcela da Herdade da Enxara, nas seguintes condições:

| Parcela       | Cultura | Área   | Efluente pecuário | Quantidade máxima de efluente aplicado por m <sup>3</sup> ou t | Quantidade máxima de efluente aplicado por parcela (t) |
|---------------|---------|--------|-------------------|--|--|
| 2972374117007 | Milho   | 120,61 | Chorume           | 46,32  | 5.663,00   |
| 2972374117007 | Azevém  | 120,61 | Estrume           | 17,35  | 2.121,00   |

Contudo, de acordo com a informação da DRAP Alentejo, Inf. N.º 21/2018/DLCP, de 11 de abril de 2018, os valores apresentados neste documento e no PGEP apenso ao Aditamento não são consensuais.

De acordo com o PGEP, os terrenos disponibilizados para o espalhamento dos efluentes pecuários perfazem uma área total de 119,06 ha, onde as culturas praticadas são o milho e o azevém.

Ainda de acordo com este documento, o projeto prevê o espalhamento de 5.514 m<sup>3</sup> de chorume e 2.065 t de estrume, sendo os remanescentes 5.586 m<sup>3</sup> (50%) de chorume e 3.129 t (60%) de estrume cedido a terceiros, no entanto não foi feita qualquer referência à identificação de eventuais recetores dos efluentes pecuários.

Apesar dos valores apresentados no PGEP terem obtido aprovação da DRAP Alentejo, foi questionada a entidade licenciadora do projeto relativamente ao cumprimento da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, no que se refere aos quantitativos e destino a dar aos efluentes pecuários, tendo esta entidade informado, via correio eletrónico, em 16 de julho de 2019, o seguinte:

*O PGEP submetido à DRAPAL em 12/10/2017, na sequência de vistoria de reexame, retrata a exploração pecuária com um efetivo de 550 vacas leiteiras adultas e 450 novilhas/os, a que correspondem 876 CN e com uma produção de efluente pecuário de 12 749 ton (5 7730 m<sup>3</sup> chorume e 6 999 ton de estrume) a valorizar na parcela "Herdade da Enxara" com a área total de 194ha. Sobre este PGEP e respetiva valorização agrícola foi emitido parecer favorável da ARHAlentejo e em sequência o mesmo aprovado pela DRAPAL em 16/04/2018.*

*A intenção do promotor proceder ao espalhamento de uma parte do efluente produzido e o restante ceder a terceiros, conforme explanado no EIA, não foi considerado na análise do PGEP. Assim e considerando a intenção do promotor vai o mesmo ser notificado à apresentação de reformulação do PGEP, em cumprimento da a) do anexo IV da Portaria N.º. 631/2009, de 9 de junho, para posterior reanálise e aprovação.*

Por outro lado, considerando os valores de referência apresentados no PGEP de azoto total, de fósforo e de potássio presentes no m<sup>3</sup>/ano de chorume e ton/ano de estrume, verifica a CA que anualmente as cargas a aplicar no solo por hectare na Herdade da Enxara, serão, de pelo menos 291 kg Azoto total (N<sub>total</sub>) /ha/ano, 121 Fósforo (P<sub>2</sub>O<sub>5</sub>) /ha/ano e 465 Potássio (K<sub>2</sub>O)/ha/ano. De acordo com a Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto,



que tem como objetivos reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição nas zonas vulneráveis, no nº 7 do seu artigo 8º é referido o seguinte:  
*...Com base nos conhecimentos técnicos e científicos disponíveis, a quantidade de azoto a aplicar às culturas da exploração agrícola não deve exceder as quantidades máximas indicadas no artigo seguinte, tendo em consideração que a quantidade de matérias fertilizantes de natureza orgânica a aplicar, por hectare de SAU e ano, não pode veicular mais de 250 kg de azoto total, o qual não deve conter mais de 170 kg de azoto total de efluentes pecuários, incluindo o excreta dos animais em pastoreio em conformidade com os valores constantes do anexo V da presente portaria.... Assim, conclui a CA que os valores estimados para as cargas aplicadas no solo são superiores aos definidos na mencionada Portaria, verificando-se então incompatibilidade com a legislação em vigor.*

#### Energia

O consumo de eletricidade estimado é de aproximadamente **645.480 KWh/ano**. São utilizadas lâmpadas de baixo consumo energético e as máquinas elétricas são reparadas com vista a melhorar o seu rendimento energético.

#### Fontes e emissões

De acordo com o EIA, o volume de tráfego mensal previsto no projeto para exploração é o seguinte:

| <i>Tipos de transporte (pesados)</i> | <i>N.º de veículos</i> | <i>Origem</i>                   | <i>Destino final</i>               |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Animais                              | 2                      | Exploração Johannes V. Spreuwel | Matadouro em Espanha               |
| Animais                              | 2                      | Exploração Johannes V. Spreuwel | Exploração para engorda no Montijo |
| Rações                               | 4                      | Cartaxo                         | Exploração Johannes V. Spreuwel    |
| Cadáveres                            | 6                      | Exploração Johannes V. Spreuwel | ITS                                |
| Leite                                | 1 veic. 2 em 2 dias    | Exploração Johannes V. Spreuwel | Serra Leite em Portalegre          |
| Medicamentos                         | 1                      | Ambimed                         | Exploração Johannes V. Spreuwel    |

#### Recursos humanos

A exploração agropecuária emprega atualmente 6 trabalhadores durante os dias úteis, e 4 trabalhadores aos fins-de-semana. O trabalho é realizado por turnos.

### 3. Situação de referência e avaliação de impactes

Neste capítulo serão apenas abordados os fatores ambientais mais relevantes para o projeto em causa.

#### Recursos Hídricos

O projecto em análise incide na área de jurisdição territorial da ARH Alentejo, nomeadamente na Região Hidrográfica 7 (Gadiana), na bacia hidrográfica da massa de água transfronteiriça, Rio Xévoira PT07GUA1410, no concelho de Campo Maior.

No âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Gadiana, aprovado pela Resolução de Concelho de Ministros nº 52/2015, de 20 de setembro, retificada e republicada pela declaração de Rectificação nº22-B/2016 de 18 de novembro, esta massa de água foi classificada com estado Razoável, o elemento fósforo total foi identificado como o responsável pelo estado inferior a Bom. As medidas a adotar para o horizonte 2016-2021 são medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguiram surtir efeito até 2015. Nomeadamente adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo e articulação com as medidas implementadas em Espanha.

Em termos de recursos hídricos subterrâneos a Herdade da Enxara localiza-se na unidade hidrogeológica Maciço Antigo, no sistema transfronteiriço A11 – Elvas-Campo Maior. Esta massa de água está classificada como Zona Vulnerável (ZV) - ZV Elvas - com o código NG6A. Na sequência desta classificação impõe-se a toda a área da Herdade da Enxara condicionamentos na aplicação de fertilizantes aos solos. O estado global da massa de água subterrânea foi considerado Mediocre. Importa referir que o estado quantitativo é Bom mas existe uma tendência de descida do nível piezométrico.

A classificação do estado químico como Mediocre, baseou-se nos resultados dos programas de monitorização sendo o nitrato o parâmetro responsável, e deve-se às respetivas condições hidrogeológicas visto tratar-se de um sistema aquífero poroso e vulnerável, do tipo livre, constituído por formações geológicas de elevada permeabilidade. Por outro lado, está relacionada com a existência de pressões difusas na área desta massa de água, nomeadamente, com as práticas agrícolas. Esta massa de água já tem em curso um Programa de Ação g

no âmbito da Diretiva Nitratos – 91/676/CEE, de 12 de dezembro, e a concentração do parâmetro nitrato apresenta tendência estatisticamente significativa de descida. A eliminação da poluição difusa por nitratos é lenta e gradual, justificando um período mais alargado para aplicação de medidas.

Relativamente aos recursos hídricos superficiais, o Rio Xévara é uma massa de água transfronteiriça cujo estado tem vindo a piorar pelo que será importante adotar, desde já, todas as medidas de minimização de impactes negativos gerados pelo funcionamento da exploração pecuária Johannes Van Spreuwel.

#### *Avaliação de Impactes*

##### *Fase de construção*

Nesta fase, os principais impactes estarão relacionados com as ações de construção do edificado e da lagoa de retenção, as quais induzirão alterações no solo, em particular na sua estrutura, decorrente da compactação por circulação de máquinas e de veículos e da ocupação pelas futuras infraestruturas (edifícios e lagoa de retenção) à qual se associa um previsível aumento do escoamento superficial devido à redução da área de infiltração. Os impactes gerados serão negativos, de efeito induzido, de magnitude e significância baixas, permanentes e reversíveis, atendendo à área a impermeabilizar (3.621 m<sup>2</sup>). Poderá, eventualmente, ocorrer uma contaminação por hidrocarbonetos, quer nas águas subterrâneas, quer nas águas superficiais, sendo o respetivo impacte negativo, direto, de magnitude baixa, significância elevada, temporário e reversível. Considera a CA que relativamente aos consumos de água, não se prevê que ocorra uma alteração significativa em relação à situação existente.

##### *Fase de exploração*

Considera a CA que os principais impactes gerados na fase de exploração estarão associados à potencial afetação da qualidade da água decorrente da produção, do armazenamento e da valorização agrícola de efluentes pecuários e, ainda, no que se refere aos consumos de água. Considera também a CA que a valorização agrícola dos efluentes, onde se incluem os parques de pastoreio, poderá traduzir-se num impacte negativo sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, com um efeito direto sobre a qualidade da água, de magnitude e significância eventualmente elevadas, temporário e reversível, caso não sejam respeitadas as interdições previstas legalmente e no Código de Boas Práticas Agrícolas.

Os consumos de água, com origem em furo são um fator de pressão importante sobre o sistema aquífero, prevê-se um consumo de 31 m<sup>3</sup>/dia, ou seja 11.315 m<sup>3</sup>/ano. Considera a CA que a captação de água pode acarretar um impacte negativo sobre a piezometria local do sistema aquífero, de magnitude baixa, com significado mediano, periódico e reversível.

O projeto prevê a ampliação da área construída em cerca de 67%. Esta intervenção acarreta uma redução da área de infiltração, com consequências no aumento do escoamento superficial e na redução da área de recarga. Trata-se de um impacte negativo, de efeito direto, de magnitude e significado baixos, permanente e reversível. Existe ainda a probabilidade de ocorrerem derrames acidentais de óleos e combustíveis. Atendendo a que a precipitação regista localmente valores reduzidos, a contaminação de águas e de solos dará origem a um impacte negativo, de efeito indireto, de magnitude e significado baixos, de duração temporária e reversível.

Relativamente a impactes positivos, não são expectáveis quaisquer impactes desta natureza sobre os recursos hídricos em nenhuma das fases do projeto. No que se refere aos impactes negativos, conclui a CA que os mesmos são significativos na fase de exploração, sobre a qualidade dos recursos hídricos superficiais e quantidade dos recursos hídricos subterrâneos.

#### **Solos, Capacidade de Uso do Solo e Uso Atual do Solo**

Os luvisolos férricos estão presentes na totalidade da área da exploração pecuária. Os solos de maior aptidão e produtividade agrícola presentes no concelho de Campo Maior integram a Reserva Agrícola Nacional (RAN), na propriedade apenas se verifica uma pequena parcela em torno da ribeira da Nave.

Relativamente à capacidade de uso do solo, dominam os solos da classe C (suscetíveis de utilização agrícola pouco intensiva), ocupando uma área aproximada de 112 ha, seguindo-se os solos da classe D (não suscetíveis de utilização agrícola e com poucas ou moderadas limitações para pastagens e exploração florestal), com uma área de 75 ha e os solos da classe B, com 19 ha. Regista-se ainda no limite sul da propriedade uma mancha de dimensões mais reduzidas, ocupando uma área de cerca de 7ha, das classes C+D ou E (complexos).

Relativamente ao uso do solo a área de intervenção do projeto são identificados os seguintes usos do solo:

| <i>Uso atual do solo</i>       | <i>Área (ha)</i> |
|--------------------------------|------------------|
| Montado de azinho              | 49               |
| Culturas agrícolas de regadio  | 111              |
| Culturas agrícolas de sequeiro | 39               |
| Olival/pomar                   | 2,5              |
| Vegetação ribeirinha           | 5                |
| Represa                        | 2                |

|  |     |
|--|-----|
| Leito de curso de água                   | 1,5 |
| Áreas edificadas - santuário             | 0,5 |
| Áreas edificadas – instalações pecuárias | 4   |

#### Avaliação de impactes

##### Fase de construção

As ações previstas no projeto geradoras de impactes negativos, estão associadas aos trabalhos de construção (remoção de vegetação, decapagem do terreno, movimentação de terras, circulação de veículos afetos à obra), e são as seguintes:

- ✓ Construção de 3 novos pavilhões - C9 – 750 m<sup>2</sup>, C10 – 1.000 m<sup>2</sup> e C11 – 600 m<sup>2</sup>;
- ✓ Ampliação do pavilhão C2 em 690 m<sup>2</sup>;
- ✓ Construção de 6 novos silos para silagem (3.270 m<sup>2</sup>);
- ✓ Pavimentação de acessos (4.640 m<sup>2</sup>);

Globalmente, serão afetados 12.750 m<sup>2</sup> de Luvissoles férricos, o que dará origem a um impacte negativo, direto, de magnitude moderada e de média significância, atendendo a que todas as novas edificações e/ou áreas pavimentadas, se inserem em *Área de Polígono Industrial*, definida no Plano Diretor Municipal (PDM) de Campo Maior.

Relativamente à capacidade de uso do solo, serão afetados, maioritariamente, solos da classe C, numa área de cerca de 112 ha, pelo que os impactes gerados serão negativos pouco significativos atendendo à classe em causa.

No que respeita ao uso atual do solo, refere o Aditamento ao EIA que do total da área prevista para a construção da nova lagoa de efluentes, apenas uma diminuta área apresenta atualmente uso agrícola, o restante corresponde a áreas afetadas à exploração, sem uso específico e, ainda, que serão afetados 4/5 exemplares de oliveira. A construção dos 6 novos silos afetarão áreas das atuais instalações.

Relativamente à pavimentação dos acessos, serão melhorados os caminhos de circulação já existentes na exploração. Os impactes gerados pelas ações previstas no projeto serão negativos, diretos, de baixa magnitude e pouco significativos atendendo ao uso já existente.

#### Ordenamento do Território

Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Campo Maior (PDMCM), a ampliação proposta no presente projeto é abrangida por *Espaços de atividades industriais*. O índice de utilização do solo previsto para esta classe de espaço é cumprido, obtendo-se com a ampliação proposta um índice aproximado de 0,007.

Apesar do Aditamento ao EIA referir que, fazendo a *sobreposição da Herdade da Enxara com a planta de condicionantes do PDM verifica-se a existência de áreas classificadas como REN – zonas inundáveis ou Ameaçadas pelas Cheias, no limite sudoeste e de uma pequena mancha no limite noroeste, exigindo-se que nestas parcelas do terreno não ocorra espalhamento de efluentes, de forma a seguir as boas práticas de gestão de efluentes e respeitando o regime jurídico da REN.*, refere a CA que a figura 1 da página 4 apresentada no Aditamento ao EIA inclui manchas de espalhamento em sobreposição com a referida tipologia de REN. Esta situação está igualmente presente, de forma indevida, no Desenho nº 11 – Interdições e Condicionantes à Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários.

Igualmente, em contradição com a informação da página 6, consta na página 15 do Aditamento o seguinte quadro:

Quadro 3: Quantificação de área afetadas pela REN

| Subsistema de REN                            | Área (m <sup>2</sup> ) | Ações Previstas | Área (m <sup>2</sup> ) |
|--|------------------------|-----------------|------------------------|
| Cursos de água e respetivos leitos e margens | 20598                  | Espalhamento    | 0                      |
|  |                        | Pastoreio       | 0                      |
| Zonas Ameaçadas pelas Cheias                 | 82156                  | Espalhamento    | 22310                  |
|  |                        | Pastoreio       | 9006                   |

Alerta a CA que o espalhamento de efluentes pecuários na tipologia de REN *Zonas Ameaçadas pelas Cheias* é um procedimento incompatível com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN e, como tal, interdito, desde logo devido ao potencial risco de contaminação dos cursos de água. Assim, deverá o PGE e a cartografia associada serem retificadas de forma a excluir estas áreas como áreas destinadas ao espalhamento dos efluentes pecuários.

Relativamente às construções existentes e propostas e atendendo a que existem edificações por legalizar, terá de ser demonstrado o adequado licenciamento urbanístico da totalidade das edificações por parte da Câmara Municipal de Campo Maior.

### **Património Arqueológico**

Relativamente ao património cultural, refere-se a existência referenciada de dois monumentos com valor patrimonial relevante na área na Herdade da Enxara, as ruínas da Ponte Romana da Enxara e o Santuário de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Enxara. Uma vez a não deteção de elementos com valor patrimonial, ainda não referenciados, no decurso do trabalho de campo elaborado no âmbito do EIA, considera a CA que são adequadas as medidas de salvaguarda propostas no EIA, devendo, além das vedações a assinalar os monumentos existentes, ficar os trabalhos de construção, nas fases referidas, ficar condicionados a acompanhamento arqueológico.

### **Socioeconomia**

Como impactes positivos relevantes identifica-se, na construção das infraestruturas de apoio à exploração, a criação de alguns postos de trabalho, embora em número muito reduzido e de curta duração.

Na fase de exploração são gerados impactes positivos, decorrentes da criação de dois postos de trabalho e pelos efeitos na economia e no desenvolvimento local, gerados pelo reforço da atividade pecuária de leite, contudo, muito pouco significativos.

### **Qualidade do Ar**

Relativamente a receptores sensíveis que possam ser afetados pela qualidade do ar, há apenas a considerar em termos de fontes de emissão existentes, a exploração agropecuária existente e um pequena exploração agropecuária a 600 m direção NE.

São, ainda, identificados 5 recetores sensíveis isolados, localizados a SW da exploração, que possuem pequenas explorações agrícolas.

A exploração possui fontes de emissão difusa, nomeadamente, o sistema de lagunagem dos efluentes pecuários, os pavilhões onde se encontram os animais e as áreas onde é executado o espalhamento do efluente – terrenos destinados ao espalhamento nos quais são, predominantemente, cultivados milho e azevém, numa área total de 124,08 hectares.

#### *Avaliação de impactes*

##### *Fase de construção*

Os impactes previstos para esta fase resultarão das ações de movimentação, de deposição e de transporte de inertes, da utilização de equipamentos e de maquinaria, os quais serão acionados por motores de combustão interna, da circulação dos veículos pesados de transporte de materiais e dos equipamentos necessários à obra ou a outras infra-estruturas adicionais.

Considera a CA que apesar destas ações gerarem impactes negativos, diretos e temporários sobre a qualidade do ar, os mesmos serão de magnitude e de significância baixa dado que as intervenções previstas serão bastante limitadas no tempo.

##### *Fase de exploração*

Na fase de exploração os impactes expectáveis dever-se-ão ao aumento das emissões de diversos tipos de poluentes atmosféricos, resultantes de fontes fixas e móveis (aumento do tráfego e do acesso à zona da exploração pecuária e geração de poluentes atmosféricos a partir da lagoa e do sistema de retenção das águas residuais).

Os impactes expectáveis na qualidade do ar resultantes de fontes fixas são:

- ✓ A emissão direta de gases devido à produção pecuária, nomeadamente pelo aumento da capacidade da exploração mas também pela produção de efluente resultante, que em fase de tratamento nas lagoas libertam maus odores e gases para a atmosfera. Estas ações induzem impactes negativos e diretos, produzidos pelas emissões de poluentes para a atmosfera, em particular no que se refere a CO e CH<sub>4</sub>. Este impacte será negativo, direto, de média magnitude e significância, de duração permanente e reversível.

No que se refere às fontes móveis prevê-se:

- ✓ A queima de combustíveis inerentes à circulação de veículos ligeiros e pesados na exploração, para e a partir da mesma, o impacte resultante será negativo, direto, de magnitude e significância média a baixa, com carácter permanente e reversível, atendendo à localização e à dimensão da exploração pecuária.

##### *Fase de desativação*

Considera a CA que poderão ocorrer impactes negativos na fase de desativação da exploração pecuária, semelhantes aos impactes que ocorrerão na fase de construção, devido à movimentação de terras e ao aumento do tráfego de viaturas pesadas, associadas ao transporte de resíduos bem como aos trabalhos de demolição, resultando a libertação de poeiras associadas aos equipamentos, à maquinaria e aos veículos afetos aos trabalhos realizados. Os respetivos impactes serão diretos, reversíveis, temporários de baixa magnitude e significância.

### **Ruído**

A exploração agropecuária enquadra-se numa zona rural onde a atividade industrial é inexistente, situando-se a cerca de 1,5 km da aldeia de Ouguela, e a 8 km, aproximadamente, do principal centro urbano (Campo Maior). Regista-se a presença de algumas habitações dispersas na envolvente próxima, no entanto, sem grande

interferência com a atividade desenvolvida pela exploração. O ambiente sonoro é caracterizado por ser campestre e rural, sendo a principal fonte de ruído a circulação de tráfego nas vias circundantes, principalmente na EN373, estrada onde o tráfego é reduzido.

#### *Avaliação de impactes*

##### *Fase de construção*

Considerando que a movimentação de terras será reduzida, resumindo-se à abertura de valas para a instalação das fundações do edificado a construir, os impactes previstos, apesar de negativos e diretos, serão temporários, de magnitude muito baixa e muito pouco significativos, serão reversíveis com a finalização da obra.

##### *Fase de exploração*

Na fase de exploração os impactes relacionam-se com a movimentação de veículos na exploração e a circulação de veículos pesados para carga e descarga de animais. É expectável o aumento de tráfego na via de acesso à exploração e um ligeiro aumento. Considera-se que os impactes em fase de exploração serão negativos, diretos, mas de baixa magnitude e significância, com carácter periódico e reversível.

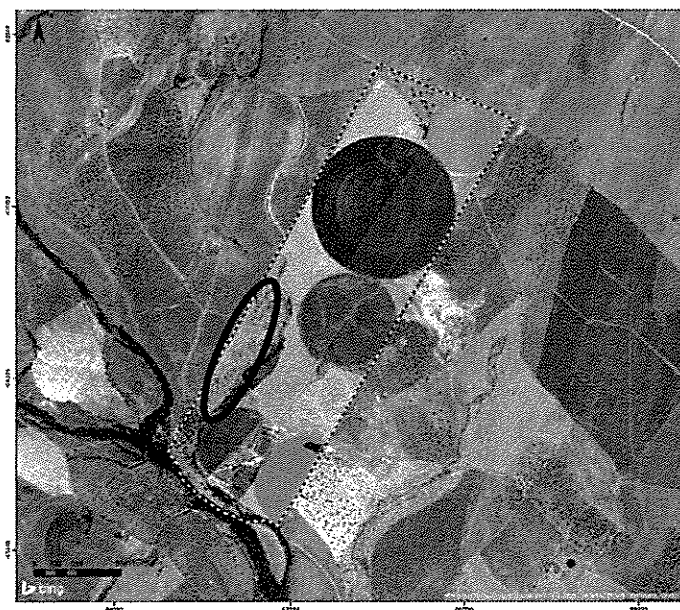
##### *Fase de desativação*

Na fase de exploração os impactes a nível acústico relacionam-se com a movimentação de veículos na exploração e a circulação de veículos pesados para carga e descarga de animais. É expectável o aumento de tráfego na via de acesso à exploração e um ligeiro aumento, pouco relevante, na estrada municipal, uma vez que nesta via já ocorrem a circulação de veículos ligeiros e pesados com destino às atividades na envolvente. Os impactes previstos, apesar de negativos e diretos, são temporários, de magnitude muito baixa e muito pouco significativos, sendo reversíveis com o fim da atividade.

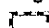
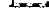
#### **Sistemas Ecológicos**

A exploração pecuária também prevê que haja animais em pastoreio, nomeadamente 50 vacas secas e 180 novilhas (correspondendo a 168 CN), que beneficiam de uma área total de cerca de 68,21 hectares, onde permanecem durante 24 horas/dia, 12 meses/ano. No dia da visita à exploração pecuária foi indicado pelo proponente que a área assinalada a preto também é utilizada para pastoreio (ver figura abaixo).

Figura 2 – Identificação das áreas de pastoreio de acordo, sendo que a cinzento claro estão as referenciadas no aditamento e no círculo a preto a indicada pelo proponente no dia da visita técnica ao local.



#### **Legenda**

-  Limite da Herdade da Enxara
-  Áreas utilizadas para pastoreio

Refere a CA que afecta à exploração pecuária estão as edificações (ex: pavilhões, lagoas de retenção, etc) e a gestão dos efluentes, documentado através do “plano de gestão de efluentes pecuários”, onde consta a forma de tratamento/retenção do efluente, identificação das áreas de espalhamento do efluente pecuário, para a valorização agrícola do mesmo, etc.

De acordo com os elementos apresentados no Aditamento – Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, verifica a CA o seguinte:

- a) O estrume produzido pelos animais em pastoreio é incorporado no solo durante esta atividade (considerando 2,8 CN/ha). Uma vez que permanecem em pastoreio 12 meses, fica retido 2.310 t estrume, considerando 5,3kg N (zona vulnerável), implica 12.243 kg N, pelo que em 68,21 hectares, 13

- ter-se-á 170 kgN/ha (respeitando o limite de zonas vulneráveis -170 Kg de N/ano), sendo incorporado no solo.
- Para as vacas leiteiras e os vitelos (até 6 meses) estabulados e a águas de lavagem proveniente da sala de ordenha e do parque de espera, está estimado a produção anual de 11.100 m<sup>3</sup> / ano de chorume e 5 194 ton/ano de estrume.
  - Está previsto que sejam cedidos a terceiros 5.586m<sup>3</sup> (50%) de chorume e 3.129 ton (60%) de estrume. Não há informação sobre a identidade dos “terceiros” e do destino que os mesmos darão ao efluente pecuário.
  - Está estimado que sejam espalhados em 120, 61 ha, 5.663 m<sup>3</sup> de chorume e 2.121 ton de estrume na Herdade da Enxara. Na tabela e figura abaixo estão indicadas as parcelas propostas para espalhamento.

Tabela 1 - Identificação das áreas de espalhamento dos efluentes e respetivas culturas nelas efetuadas ou previstas. (Fonte: RNT 2019)

| Nº de ordem | Nº Parcela    | Cultura | Area (ha) | Efluente pecuário | Quantidade max de efluente aplicado/ha (m <sup>3</sup> ou t) | Quantidade de efluente aplicado na parcela (m <sup>3</sup> ou t) |
|-------------|---------------|---------|-----------|-------------------|--|--|
| 5           | 2972374117007 | Milho   | 120,61    | Chorume           | 46,31  | 5663   |
| 5           | 2972374117007 | Azevém  | 120,61    | Estrume           | 17,35  | 2121   |

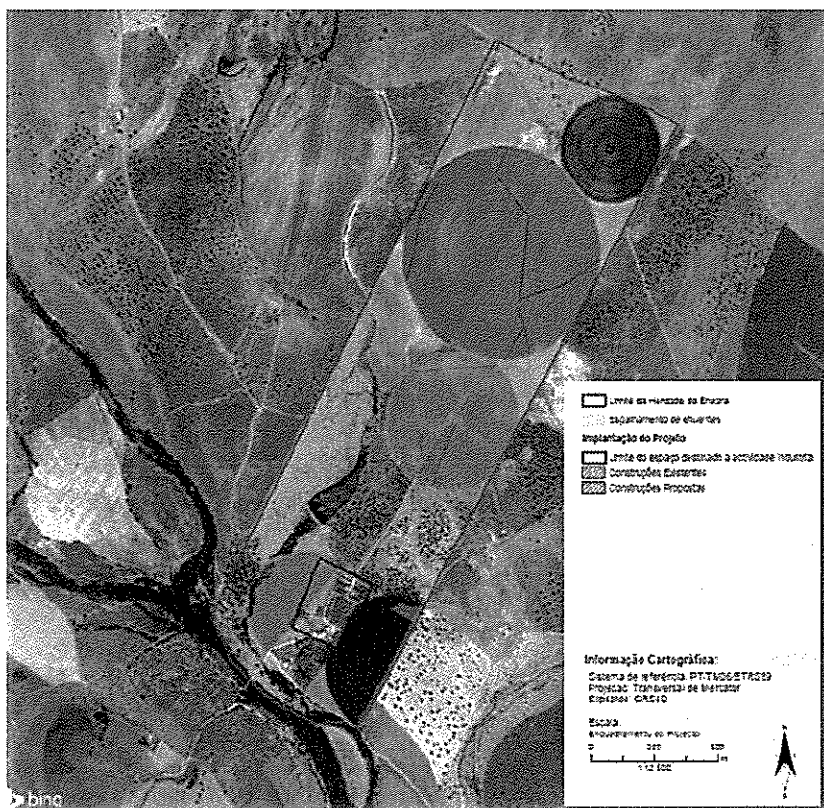


Figura 3 – Identificação, a rosa, das áreas propostas para a valorização agrícola dos efluentes pecuários. (fonte: RNT).

O EIA identifica a situação de referência para o fator Sistemas Ecológicos, com base em trabalho de campo e de pesquisa bibliográfica.

A área de implantação da exploração encontra-se na totalidade sobreposta em áreas classificadas (ver figura abaixo), nomeadamente:

- ✓ Sítio de Importância Comunitária (SIC) - Caixa PTCON0030;
- ✓ Zona de Proteção Especial (ZPE) - Campo Maior PTZPE0042.

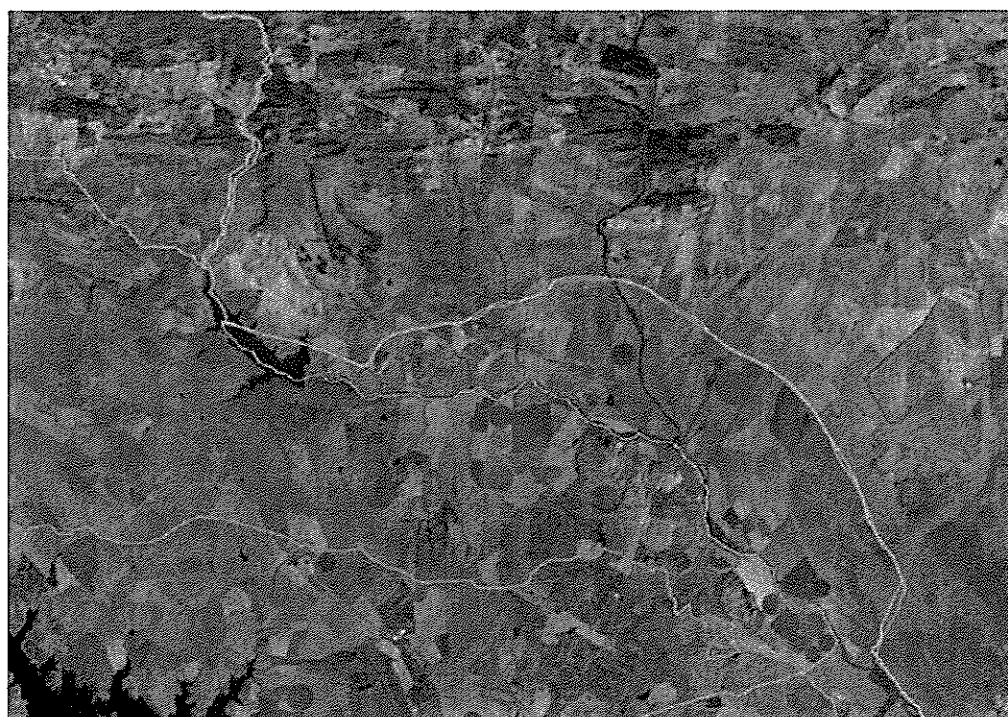


Figura 4 -  
Enquadramento da área  
do projeto em áreas  
sensíveis. (fonte: EIA).

Herdade da Enxara  
 SIC - Caia  
 Área Protegida - Serra de S. Mamede  
 ZPE - Campo Maior

Importa referir que na base da criação do SIC do Caia esteve a presença de áreas significativas de solos sazonalmente alagados, onde se desenvolvem comunidades herbáceas anuais classificáveis nos habitats 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com *Isoetes spp* e 3170\* - Charcos temporários mediterrânicos. Acresce ainda a presença de montado (habitat 6310) e de pastagens vivazes de *Poa bulbosa* e *Trifolium subterraneum* (habitat 6220\*pt2), assim como as comunidades ripícolas de ribeiras torrenciais (habitats 92A0 e 92D0). Estas ribeiras constituem ainda o habitat de algumas espécies de flora com interesse para conservação, nomeadamente *Marsilea batardae* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

Os principais fatores de ameaças são: o abate de azinheiras, a intensificação da agricultura (uso de fertilizantes, herbicidas, mecanização, rega, drenagem de terrenos); abandono da pastorícia extensiva e expansão dos pomares, olivais e culturas arvenses (de sequeiro ou regadio) sobre os territórios de pastagem extensiva; intensificação na exploração dos montados (mobilizações do solo, aumento de encabeçamento do gado); intervenções das margens do Rio Guadiana e ribeiras afluentes (cortes de vegetação, movimentos de terras), construção de infra-estruturas viárias e obras hidráulicas.

As orientações de gestão para o SIC do Caia são dirigidas prioritariamente para a conservação das grandes extensões de habitats higrofiticos (charcos temporários e arrelvados anfíbios, adaptados a solos temporariamente encharcados) e habitats estepários (subestepes de gramíneas e anuais), bem como dos montados de azinho). Assim, deverá ser promovida a ocupação agro-silvo-pastoril tradicional, mantendo as manchas florestais de montado de sobro e azinho e incentivando em áreas abertas a cerealicultura extensiva assente numa rotação cultural. Nesse sentido, a contenção das atividades agrícolas intensivas deverá ser considerada, nomeadamente através da redução de uso de fertilizantes, pesticidas, lavouras profundas e rega. Por outro lado importa restringir a drenagem de zonas paludosas ou de encharcamento, assim como as intervenções nas margens e leito de linhas de água. Estas deverão, quando necessário, ver o seu traçado e perfil renaturalizado e recuperada a vegetação ribeirinha.

A ZPE de Campo Maior é uma área identificada como importante para a conservação das aves estepárias, destacando-se, pelos seus estatutos de ameaça, a abetarda (*Otis tarda*) e o sisão (*Tetrax tetrax*). A nidificação do francelho-das-torres (*Falco naumani*) tem sido registada em locais próximos da fronteira, partilhando as áreas vitais em Portugal. Corresponde igualmente a um dos locais de invernada mais importantes para o grou (*Grus Grus*) em Portugal.

O principal fator de ameaça é a intensificação agrícola, essencialmente por conversão da agricultura cerealífera de sequeiro em regadio e pelo cultivo de culturas permanentes. Por outro lado, nos terrenos menos produtivos, verifica-se alguma tendência para a florestação de áreas agrícolas.

As orientações de gestão para a ZPE de Campo Maior são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias e do grou. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural e a manutenção de manchas florestais de montado de sobro e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais.

### Flora

No que diz respeito aos valores florísticos, o EIA não identifica valores conservacionistas elevados com exceção da azinheira (*Quercus rotundifolia*), uma vez que uma parte significativa da Herdade da Enxara apresenta uma grande intervenção antropogénica, com a instalação da exploração pecuária, pivots de rega e pastoreio de gado.

### Fauna

Relativamente à fauna, o trabalho de campo desenvolvido no âmbito da elaboração do EIA e a pesquisa bibliográfica permitiram referenciar como potenciais ocorrentes na área 82 espécies, sendo que o trabalho de campo confirmou a presença de 30 aves, o que representa cerca de 37 % das espécies que podem ocorrer na área de intervenção do projeto.

Devido ao seu estatuto de conservação, merecem destaque as seguintes espécies: Águia caçadeira (*Circus pygargus*) com o estatuto de proteção (Em Perigo) (Cabral et al, 2005); Milhafre-real (*Milvus milvus*), Tartaranhão-cinza (*Circus cyaneus*), Sisão (*Tetrax tetrax*), Alcaravão (*Burhinus oedipnemus*), Grou (*Grus Grus*), Cuco-rabilongo (*Clamator glandarius*), Noitibó-de-nuca vermelha (*Caprimulgus ruficollis*), Chasco-ruivo (*Oenanthe hispanica*), com o Estatuto de Proteção (Vulnerável) (Cabral et al, 2005); Peneireiro-cinza (*Elanus caeruleus*), Grifo (*Gyps fulvus*), Águia-cobreira (*Circus gallicus*), Águia-calçada (*Aquila pennatus*), Calhandra-real (*Melanocorypha calandra*), Picanço-barreteiro (*Lanius senator*) com o estatuto de proteção (Quase Ameaçado) (Cabral et al, 2005).

O trabalho de campo e a pesquisa bibliográfica permitiram referenciar a presença de 5 espécies de anfíbios e 6 espécies de répteis com possível ocorrência na área de estudo. A única espécie de anfíbio observado pela equipa que elaborou o EIA foi a rã-verde (*Rana perezi*). Da lista de anfíbios que podem ocorrer na área de estudo, são de referir o Sapo-parteiro-ibérico (*Alytes cisternasii*) e o Sapo-de-unha-negra (*Pelobates cultripes*) que se encontram identificados pela diretiva habitats.

No grupo dos répteis destacam-se o sardão (*Lacerta lepida*) e a cobra-rateira (*Malpolon monspessulanus*) espécies que ocorrem na zona de estudo e se encontram incluídas nos Anexos II da Convenção de Berna; todos os outros taxa inscrevem-se no Anexo III da citada Convenção.

O trabalho de campo e a pesquisa bibliográfica permitem referenciar a presença de 13 espécies para a área excluindo a fauna de quirópteros. Na prospeção de campo, foram detetados apenas indícios da presença de Coelho (*Oryctolagus cuniculus*).

### Habitats

De acordo com a cartografia de Habitats do ICNF, verifica-se que na área da exploração pecuária (ver figura abaixo), encontram-se cartografados o Habitat 6310 - Montados de *Quercus spp.* de folha perene e 92D0 - Galerias e matos ribeirnhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*) com 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*.

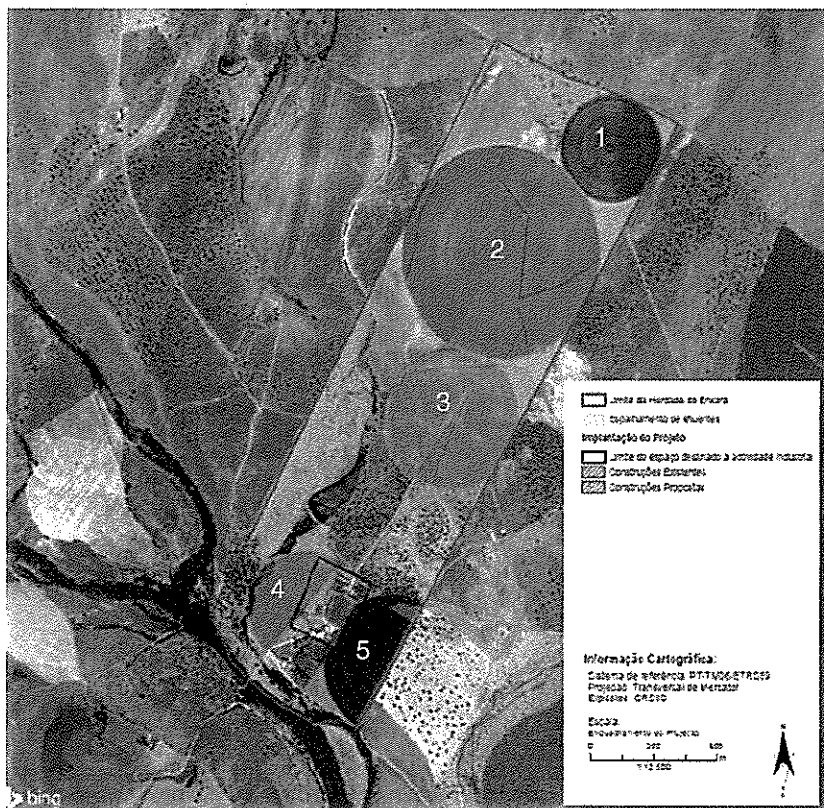


Figura 5 – Identificação dos habitats na área do projeto que está delimitada a vermelho. (Fonte: cartografia ICNF).



Refere a CA que a instalação dos pivots 1,2,3 indicados na figura não obtiveram autorização por parte do ICNF, de acordo com o disposto no Decreto- Lei nº 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, tendo sido alvo de processos de contra-ordenação. Com a instalação dos pivots, as áreas de sequeiro disponíveis e essenciais para a alimentação e nidificação das aves estepárias presentes neste território diminuiu, bem como habitats naturais prioritários de charcos temporários mediterrânicos (\*3170) e Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea (\*6220).

Figura 6 – Identificação, a rosa, das áreas propostas para a valorização agrícola dos efluentes pecuários. (fonte: RNT). Os números 1,2,3,4,5 indicam os pivots instalados.



De acordo com a informação disponibilizada pela proponente, as áreas do habitat 6310 constituem áreas de povoamento de acordo com o Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, e respetiva alteração. Após análise às áreas propostas para pastoreio e para espalhamento de efluente pecuário, verifica a CA que algumas delas coincidem com áreas de povoamento de quercíneas.

Verifica a CA que para a implementação do edificado proposto não está previsto o abate de quercíneas.

#### Antecedentes

Na reunião de apresentação do projeto e do EIA à CA, o ICNF informou o proponente da situação de ilegalidade dos pivôs. Face ao que foi afirmado pelo proponente: de que tinha autorização para a sua instalação, foi então solicitado ao mesmo os respetivos comprovativos, ou seja, a apresentação dos pareceres do ICNF com autorização para implementação dos pivôs.

No aditamento ao EIA foram apresentadas autorizações para abate de quercíneas (secas e verdes), estando referenciado numa autorização (da então Autoridade Florestal Nacional) que o motivo era a instalação de pivô. Não foi apresentado nenhum parecer do ICNF/então Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade relativo à instalação do(s) pivô(s).

Considerando que os pivôs em causa fazem efetivamente parte do projeto, porque são áreas propostas para espalhamento de efluentes pecuários e zona de pastoreio, considera a CA que é imperativo que aquelas áreas serem tratadas como de sequeiro, face aos procedimentos de reposição da situação inicial.

#### Avaliação de impactes

Afeta à exploração pecuária estão as edificações (ex: pavilhões, lagoas de retenção, etc), zonas de pastoreio de bovinos e a gestão dos efluentes, documentado através do PGEP aprovado, onde consta a forma de tratamento/retenção do efluente, identificação das áreas de espalhamento do efluente pecuário, para a valorização agrícola do mesmo, etc. Tendo em conta as ações previstas no projeto, na fase de exploração os principais impactes nos sistemas ecológicos decorrem do pastoreio dos bovinos e da realização do espalhamento de efluentes pecuários.

A) No que diz respeito à realização do espalhamento de efluente pecuário e face aos elementos constantes no PGEP aprovado, considera a CA o seguinte:

- 1) Está previsto que sejam cedidos a "terceiros" 5.586m<sup>3</sup> (50%) de chorume e 3.129 ton (60%) de estrume, não havendo informação na documentação fornecida no âmbito da presente avaliação sobre a identidade dos mesmos e sobre o destino a dar ao efluente pecuário, pelo que não é possível avaliar os impactes decorrentes desta ação.
- 2) Considerando os valores de referência apresentados no PGEP de azoto total, fósforo e potássio presentes no m<sup>3</sup>/ano de chorume e ton/ano de estrume, anualmente as cargas a aplicar no solo, por hectare na Herdade da Enxara, serão, de pelo menos: 291 kg Azoto total (N<sub>total</sub>) /ha/ano; 121 Fósforo (P<sub>2</sub>O<sub>5</sub>) / ha/ ano; 465 Potássio (K<sub>2</sub>O) / ha/ano. De acordo com o n.º 7 do artigo 8.º da Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, é indicado que: *...Com base nos conhecimentos técnicos e científicos disponíveis, a quantidade de azoto a aplicar às culturas da exploração agrícola não deve exceder as quantidades máximas indicadas no artigo seguinte, tendo em consideração que a quantidade de matérias fertilizantes de natureza orgânica a aplicar, por hectare de SAU e ano, não pode veicular mais de 250 kg de azoto total, o qual não deve conter mais de 170 kg de azoto total de efluentes pecuários, incluindo o excreta dos animais em pastoreio em conformidade com os valores constantes do anexo V da presente portaria....* Assim, verifica a CA que os valores estimados para as cargas aplicadas no solo são superiores aos valores definidos na referida Portaria, pelo que existe incompatibilidade com a legislação em vigor.
- 3) O PGEP prevê que o espalhamento na Herdade da Enxara seja efetuada, entre outras, em áreas de povoamento de quercíneas e áreas de regadio (pivots já instalados), estando previsto efetuar culturas de milho e de azevém.

Nas áreas de povoamentos de azinheira, ou de sobreiro, ou mistos, e nas áreas com sobreiros e azinheiras dispersas, considera a CA que o limite máximo de 170 kg por hectare de azoto de origem orgânica será manifestamente excessivo face às necessidades potenciais de áreas florestais, nomeadamente em áreas com sobreiros e/ou azinheiras, atendendo a que a tabela do ex-Instituto Nacional de Recursos Biológicos (em anexo) das quantidades máximas de N e P a aplicar em povoamentos florestais de espécies de crescimento lento, ainda que não específica para o sobreiro ou azinheira, se poderá considerar como indicativa, na ausência de melhor informação, preconizando que "As eventuais aplicações de efluentes da pecuária a estas espécies, após os 3 anos de idade dos povoamentos, ficarão condicionadas pela possibilidade prática da aplicação, e serão realizadas de 5 em 5 anos, não ultrapassando os valores referidos no Quadro em referência. Ficam, também, condicionadas pelo estado de fertilidade dos solos, o qual deverá ser aferido através da realização de análises de terra antes da aplicação dos efluentes". No referido quadro as quantidades de Azoto e de Fósforo a aplicar, **de 5 em 5 anos, não poderão ultrapassar os 28 kg/ha de N e de 7 kg/ha de P.** Desta forma, verifica a CA que nas áreas de povoamento, as cargas previstas a aplicar nos solos, decorrentes do **espalhamento de efluente, são muito superiores aos valores indicados** na bibliografia de referência.

- 4) Efetuar culturas cereálíferas (p.e. triticales) em áreas de povoamento de quercíneas e de forma contínua, como é o caso, pode **causar a sua deterioração (como atualmente se verifica com muitos exemplares mortos)**, pois estas culturas exigem preparação do terreno (p.e. gradagem), não sendo **estas compatíveis com a gestão do sob coberto dos povoamentos de sobreiros e azinheiras.**
- 5) As áreas propostas para o espalhamento do efluente, nomeadamente os **pivôs 2 e 3 (ver figura 6), não tiveram autorização por parte do ICNE**, tendo sido alvo de contra ordenação, pelo que não se pode aceitar o regadio, devendo ser reposta a situação anterior, isto é, voltar a produzir culturas de sequeiro, **pelo que a proposta de cultura de milho e azevém e o espalhamento para estas culturas não são autorizáveis.**
- 6) Algumas das **áreas propostas para o espalhamento de efluentes são coincidentes com áreas que constituíram habitat**, nomeadamente o Habitat 6310 e habitat 3170 antes da instalação dos pivôs.

B) No que diz respeito ao pastoreio dos bovinos considera-se que:

- 1) **Algumas das áreas propostas para o pastoreio são coincidentes com a presença de habitats**, nomeadamente o Habitat 6310.
- 2) A instalação do **pivot 1** (ver figura 6), que também estará afeta ao pastoreio, **não teve autorização por parte do ICNE**, tendo sido alvo de contra ordenação, devendo ser reposta a situação anterior, isto é, voltar a produzir culturas de sequeiro.
- 3) No PGEP que integra o Aditamento é indicado que que: *Os animais em pastoreio (50 vacas secas e 180 novilhas, correspondendo a 168 CN) beneficiam de uma área total de cerca de 68,21 hectares, onde permanecem durante 24 horas/dia, 12 meses/ano, sendo o estrume produzido pelos animais, incorporado no solo durante o pastoreio (considerando 2,8 CN/ha). Uma vez que permanecem em pastoreio 12 meses, fica retido 2310 t estrume, considerando 5,3kg N (zona vulnerável), implica 12243 kg N, pelo que em 68,21 hectares, ter-se-á 170 kgN/ha (respeitando o limite de zonas vulneráveis -170 Kg de N/ano), sendo incorporado no solo. No entanto, e considerando a carga a aplicar de 12.243 kg N nos 68,21 ha, verifica a CA que o valor será de **179,5 Kg de N/ano, o que ultrapassa o valor limite definido na lei, havendo incompatibilidade com esta, sendo, portanto, o n.º de bovinos por hectare excessivo.***
- 4) Algumas das áreas destinadas a pastoreio serão em povoamento de azinheiras. Tal como referido anteriormente, nas áreas de povoamentos de azinheira ou de sobreiro ou mistos e nas áreas com sobreiros e azinheiras dispersas, já o limite máximo de 170 kg por hectare de azoto de origem orgânica será manifestamente excessivo, face às necessidades potenciais de áreas florestais. Desta forma, **o n.º de bovinos por hectare e em povoamento é muito excessivo.**

Considerando o atrás exposto, considera a CA que a implementação do PGEP apresentado em sede de Aditamento (aprovado pela entidade licenciadora) induzirá impactes negativos muito significativos e de magnitude elevada nos sistemas ecológicos. Refere ainda a CA que a definição da área da ZPE Campo Maior teve, como critério, a criação da área mínima considerada necessária para sustentar a perda de biodiversidade, de modo a conservar e preservar os valores naturais presentes, neste caso, a avifauna. Como tal, a perda de habitat de alimentação e de nidificação das aves, mesmo que em "pequenas manchas", acarreta desde logo, impactes negativos, muito significativos, para estas espécies, pelo que, qualquer alteração proposta ao uso do solo terá de ser previamente bem avaliada, de modo a que haja um equilíbrio entre a gestão ambiental do território, num quadro de valorização e de conservação do património natural e de um adequado usufruto do espaço e dos recursos, sempre numa lógica de benefício comum. Esta ZPE, de reduzida dimensão, funciona em conjunto com outras ZPE's na sua proximidade, sendo que a sua gestão deve ser dirigida prioritariamente para a conservação das aves estepárias.

Assim, relativamente aos Sistemas Ecológicos, considera a CA que a implementação do projeto Exploração Pecuária Johannes Petrus Van Spreuwel induzirá impactes negativos, muito significativos, de magnitude elevada e não minimizáveis, pois ao longo do presente procedimento de AIA não foram identificadas medidas de minimização que possam minimizar ou compensar os impactes identificados no presente parecer.

#### 4. Pareceres Técnicos Externos

No âmbito do presente procedimento de AIA, foram solicitados pareceres externos à Câmara Municipal de Campo Maior (CMA) e Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Não foram recebidos quaisquer pareceres neste âmbito.

#### 5. Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 6 de junho de 2019 a 19 de julho de 2019. No âmbito da Consulta foram recebidos 3 comentários de discordância. Apresenta-se a síntese e a transcrição adaptada dos aspectos mais relevantes dos referidos comentários:

- ✓ **Duarte** chama a atenção para o *documentário Cowspiracy: O Segredo da Sustentabilidade*: <https://www.youtube.com/watch?v=MDIC4b9viTA> e sublinha que está comprovado que a *agro-pecuária intensiva é a principal fonte de emissão CO2*. Considera ser imperativa que esta intenção de exploração seja proibida para o bem do Planeta.
- ✓ **Gonçalo Rodrigues** refere que todas as actividades pecuárias intensivas constituem uma séria ameaça para a Vida no Planeta, nomeadamente pelo elevado consumo energético, contaminação dos recursos hídricos, dos solos, emissões de gases com efeito de estufa, e particularmente pelos efeitos nefastos causados na saúde da população ao produzir "alimentos" contaminados com antibióticos, OGMs cancerígenos e substâncias químicas presentes nas rações. Considera que estas operações devem ser definitivamente banidas, especialmente em áreas protegidas ou reservas naturais.
- ✓ **Pedro Manuel Flores** considera ser necessário preservar as áreas agrícolas arvenses, prados de montado e os olivais, típicos do Alentejo. Discorda desta exploração, por provocar impactes negativos do ponto de vista ético e ambiental. Sublinha que o aumento das emissões de gases metano é maioritariamente provocado pelo aumento da população de bovinos, que consome cerca de 50% de água do nosso país. Refere o relatório da ONU, onde esta indústria é apontada como um dos maiores responsáveis pela degradação ambiental, pelas descargas de efluentes tóxicos, degradação dos solos e perda de biodiversidade. Realça que este tipo de projectos terá impactes negativos, como o aumento dos valores de temperaturas e de humidade relativa sobre as áreas impermeabilizadas e a presença de viaturas acarreta o risco de derrames. Acrescenta que as condições das instalações e de funcionamento, não asseguram o cumprimento das medidas higiossanitárias, de bem-estar animal, de higiene pública veterinária e de controlo, nem possuem um sistema de armazenagem dos efluentes produzidos, adequado. Em sua opinião, os impactes negativos, na Fase de Exploração, apesar de locais, afetam indirectamente o ambiente global.

Comentário da CA – A CA considerou, na avaliação ambiental que desenvolveu para este projeto, os comentários acima expressos, tendo concluído que os impactes gerados pelo projeto, sobretudo na fase de exploração, serão negativos muito significativos, em particular no que se refere à afetação de habitats, alteração do uso do solo (sequeiro – regadio) e eventual perda de qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, não estando salvaguardadas as medidas de minimização dos respetivos impactes. Assim, os contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública vêm consolidar o parecer da CA.

#### 6. Conclusões

- ✓ O projeto em avaliação – Exploração Pecuária Johannes Petrus A. M. Van Spreuwel, pretende licenciar o aumento da capacidade da unidade produtiva destinada à produção de leite cru, de 380

Cabeças Normais (CN) para 876 CN, a que correspondem 500 vacas de produção, 270 vitelos, 180 novilho(a)s e 50 vacas secas.

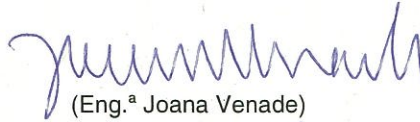
- ✓ Verificou a CA que, pese embora o PGEP ter sido aprovado pela DRAP Alentejo, o mesmo apresenta incorreções e não está em condições de ser aplicado pois não estão acauteladas, nem a conservação da natureza da área de intervenção do projeto, nem a garantia de assegurar a integridade ambiental do território onde se insere a exploração pecuária, bem como da ZPE Campo Maior e do Sítio Caia. O PGEP e a cartografia associada devem ser retificadas de forma a excluir as de REN áreas como áreas destinadas ao espalhamento dos efluentes pecuários, ~~As áreas~~
- ✓ Na fase de construção do projeto não são identificados impactes negativos muito significativos atendendo a que se trata de uma exploração pecuária existente e à área adicional a construir.
- ✓ O projeto potencia a ocorrência de impactes negativos, sobretudo na fase de exploração, sobre os Recursos Hídricos e sobre os Sistemas Ecológicos, muito significativos e de magnitude elevada, minimizáveis (para os Recursos Hídricos), sendo que para os Sistemas Ecológicos não foram identificadas medidas eficazes capazes de minimizar tais impactes. Relativamente aos Sistemas Ecológicos, concluiu a CA o seguinte:
  - I. que nas áreas de povoamento, as cargas previstas a aplicar nos solos, decorrentes do espalhamento de efluente, são muito superiores aos valores indicados na bibliografia de referência,
  - II. algumas das áreas propostas para o pastoreio são coincidentes com a presença de habitats, nomeadamente o Habitat 6310 e habitat 3170 antes da instalação dos pivôs;
  - III. as áreas propostas para o espalhamento do efluente, nomeadamente os pivôs 2 e 3, não tiveram autorização por parte do ICNF, tendo sido alvo de contra ordenação, pelo que o regadio está ilegal, devendo, de imediato, ser reposta a situação anterior, isto é, voltar a produzir culturas de sequeiro.
  - IV. o número de bovinos por hectare, em pastoreio, é excessivo.
  - V. A integridade da ZPE Campo Maior está em perigo pela perda de habitat de alimentação e de nidificação das aves estepárias.
- ✓ Relativamente ao Ordenamento do Território, atendendo a que existem edificações por legalizar, terá de ser demonstrado o adequado licenciamento urbanístico da totalidade das edificações.
- ✓ No que se refere à Consulta Pública, considerando os comentários efetuados nesse âmbito, considerando ainda os impactes negativos muito significativos expectáveis acima identificados, bem como a ausência de medidas de minimização ou de compensação para os Sistemas Ecológicos, considera a CA que estes aspectos deverão apresentados e avaliados em sede de AIA, pelo que o projeto não poderá ser validado, pelo que não é possível emitir parecer favorável à Exploração Pecuária Johannes Van Spreuwel.

Assim, face ao anteriormente exposto, considerando os factores ambientais determinantes nesta avaliação, ou seja, os Sistemas Ecológicos e os Recursos Hídricos, considerando ainda a informação de que a CA dispõe na presente data, e não obstante que alguns dos impactes gerados sobre os factores ambientais acima identificados, negativos muito significativos, não foram identificadas no EIA, nem no Aditamento medidas de minimização eficazes para minimizar tais impactes, e considerando ainda que o PGEP aprovado não permite assegurar a qualidade do ambiente e do ordenamento do território na Herdade da Enxara, não é possível neste momento a CA emitir parecer favorável ao projeto em questão.

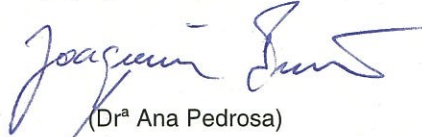
Assim, a CA propõe que se aplique o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro, ou seja, propõe a CA que a Autoridade de AIA pondere, eventualmente, com o proponente, a possível necessidade de modificação do projeto para evitar ou reduzir efeitos negativos significativos no ambiente, assim como sobre a necessidade de prever medidas adicionais ambientais de minimização ou de compensação, considerando, para o efeito, os aspetos abordados no presente parecer.

## A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)



(Eng.ª Joana Venade)

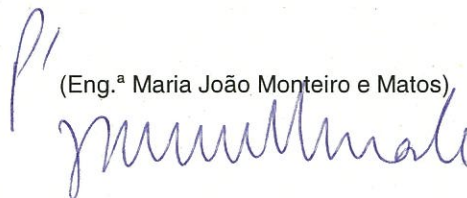


(Dr.ª Ana Pedrosa)




(Arq.ª José Nuno Rosado)

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas



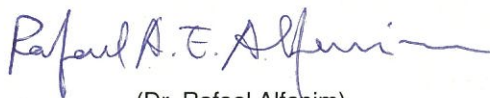
(Eng.ª Maria João Monteiro e Matos)

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração Hidrográfica da Região Alentejo




(MSc Maria João Rasga)

Direcção-Geral do Património Cultural/Direcção Regional de Cultura do Alentejo



(Dr. Rafael Alfenim)

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)



(Eng.ª Maria Teresa Santos)

**Joana Venade**

---

**De:** teresa santos [teresa.santos@drapal.min-agricultura.pt]  
**Enviado:** 30 de julho de 2019 17:59  
**Para:** Joana Venade  
**Cc:** alice brito; Maria do Rosário Azedo da Silva Rato  
**Assunto:** RE: Parecer Final CA Exploração Pecuária Johannes Van Spreuwel

Boa Tarde Eng<sup>o</sup> Joana

Concordo com o parecer em epigrafe.

Enquanto representante da DRAPAL delego a assinatura do respectivo parecer na coordenadora da comissão de avaliação do EIA da exploração pecuária identificada em assunto

Com os melhores cumprimentos

Diretora de Serviços de Controlo  
Maria Teresa P. Santos  
Eng.<sup>a</sup> Zootécnica



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção de Serviços de Controlo  
Quinta da Malagueira, Apartado 83  
7006-553, Évora, PORTUGAL  
TEL +351 266 757 800  
Fax: + 351 266 757 850  
<http://www.drapal.min-agricultura.pt>

**De:** Joana Venade [mailto:joana.venade@ccdr-a.gov.pt]  
**Enviada:** 29 de julho de 2019 17:24  
**Para:** 'Maria João Monteiro e Matos' <mariajoao.matos@icnf.pt>; José Nuno Rosado <nuno.rosado@ccdr-a.gov.pt>; 'Maria João Rasga' <maria.rasga@apambiente.pt>; 'Rafael Alfenim' <rafaelalfenim@cultura-alentejo.pt>; teresa santos <teresa.santos@drapal.min-agricultura.pt>; alice brito <alice.brito@drapal.min-agricultura.pt>; Ana Pedrosa <ana.pedrosa@ccdr-a.gov.pt>  
**Cc:** Cristina Martins <crisrina.martins@ccdr-a.gov.pt>; Joaquim Pisco <joaquim.pisco@ccdr-a.gov.pt>; 'Alice Fialho' <alice.fialho@apambiente.pt>  
**Assunto:** Parecer Final CA Exploração Pecuária Johannes Van Spreuwel

Boa tarde caros colegas

Anexo a proposta de Parecer Final da CA do projecto em título, solicitando que até ao dia **1 de Agosto de 2019** me informem se concordam com o teor do mesmo.  
Solicito ainda que se desloquem à CCDR para assinar o mesmo ou, em caso de impossibilidade, me façam chegar a respectiva delegação de assinatura.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

31/07/2019

**Joana Venade**

Técnica Superior

e-mail: [Joana.venade@ccdr-a.gov.pt](mailto:Joana.venade@ccdr-a.gov.pt)



## Joana Venade

---

**De:** Maria João Monteiro e Matos [mariajoao.matos@icnf.pt]  
**Enviado:** 30 de julho de 2019 15:27  
**Para:** Joana Venade  
**Cc:** Luís Miguel Rosa Grilo; Guilherme Antunes Santos  
**Assunto:** FW: Parecer Final CA Exploração Pecuária Johannes Van Spreuwel  
**Anexos:** ccdra.jpg; PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Van Spreuwel.doc

Boa tarde, Joana,  
O ICNF concorda com o teor do parecer final da CA.  
Mais se informa que se delega a assinatura do parecer na Presidente da CA.  
Cumprimentos,  
Maria João Monteiro e Matos

**De:** Joana Venade [mailto:joana.venade@ccdr-a.gov.pt]  
**Enviada:** 29 de julho de 2019 17:24  
**Para:** Maria João Monteiro e Matos <mariajoao.matos@icnf.pt>; José Nuno Rosado <nuno.rosado@ccdr-a.gov.pt>; 'Maria João Rasga' <maria.rasga@apambiente.pt>; 'Rafael Alfenim' <rafaelalfenim@cultura-alentejo.pt>; teresa santos <teresa.santos@drapal.min-agricultura.pt>; 'alice brito' <alice.brito@drapal.min-agricultura.pt>; Ana Pedrosa <ana.pedrosa@ccdr-a.gov.pt>  
**Cc:** Cristina Martins <crisrina.martins@ccdr-a.gov.pt>; Joaquim Pisco <joaquim.pisco@ccdr-a.gov.pt>; 'Alice Fialho' <alice.fialho@apambiente.pt>  
**Assunto:** Parecer Final CA Exploração Pecuária Johannes Van Spreuwel

Boa tarde caros colegas

Anexo a proposta de Parecer Final da CA do projecto em título, solicitando que até ao dia **1 de Agosto de 2019** me informem se concordam com o teor do mesmo.  
Solicito ainda que se desloquem à CCDR para assinar o mesmo ou, em caso de impossibilidade, me façam chegar a respectiva delegação de assinatura.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

*Joana Venade*

Técnica Superior

e-mail: [Joana.venade@ccdr-a.gov.pt](mailto:Joana.venade@ccdr-a.gov.pt)



85% dos incêndios começam a menos de 500 metros de uma  
ou cultivadas e **mais de 60%** são resultado de fogueiras, qu  
**No verão, não arrisque!** Não ponha a sua vida em risco, i  
comportamentos de risco. Se vir algum comportamento perig  
Saiba mais em [portugalchama.pt](http://portugalchama.pt) ou através do **808 200**





## QUANTIDADES MÁXIMAS DE N e P A APLICAR EM POVOAMENTOS FLORESTAIS

(Retirado do parecer do INRB constante da informação N.º15/DIR/2010 de 06.09.2010)

Relativamente às quantidades máximas de azoto e fósforo a aplicar aos povoamentos florestais, em diferentes fases do seu ciclo de crescimento, em Portugal apenas existem resultados de I&D obtidos, por alguns Centros de Investigação, para o eucalipto (*Eucalyptus globulus*).

Deste modo, os valores que se apresentam no quadro seguinte servirão de referência para as restantes espécies de rápido crescimento, nomeadamente para o choupo (*Populus spp*), em face da inexistência de valores para as mesmas.

Acrescenta-se, também, que as quantidades a aplicar ficarão dependentes dos resultados de análise de terra a realizar antes da plantação, designadamente no caso do fósforo.

### 1 - Espécies de CRESCIMENTO RÁPIDO

| Fase                                       | N (kg/ha) | P (kg/ha) |
|--|-----------|-----------|
| Na instalação e até 1 ano após a plantação | 45        | 16        |
| 3 anos após plantação e seguintes          | 38        | 9         |
| <b>Total para 4 anos após plantação</b>    | <b>83</b> | <b>25</b> |

As eventuais aplicações de efluentes da pecuária a estas espécies, após os 3 anos de idade dos povoamentos, ficarão condicionadas pela possibilidade prática da aplicação, e serão realizadas de 3 em 3 anos, não ultrapassando os valores referidos no Quadro em referência.

Relativamente às espécies de crescimento lento, não existem valores relativos às necessidades dos diferentes nutrientes.

Mesmo em bibliografia estrangeira, os resultados existentes são escassos e de difícil aplicabilidade às condições edafoclimáticas portuguesas.

Assim, os valores inscritos no quadro seguinte, são propostos com base no conhecimento da menor exigência em nutrientes destas espécies, relativamente às de crescimento rápido e em observações realizadas no campo.



## 2 - Espécies de CRESCIMENTO LENTO

| Fase                                    | N (kg/ha) | P (kg/ha) |
|---|-----------|-----------|
| Na instalação e 1 ano após a instalação | 38        | 15        |
| 3 anos após a plantação                 | 28        | 7         |
| <b>Total para 4 anos após plantação</b> | <b>66</b> | <b>22</b> |

As eventuais aplicações de efluentes da pecuária a estas espécies, após os 3 anos de idade dos povoamentos, ficarão condicionadas pela possibilidade prática da aplicação, e serão realizadas de 5 em 5 anos, não ultrapassando os valores referidos no Quadro em referência. Ficam, também, condicionadas pelo estado de fertilidade dos solos, o qual deverá ser aferido através da realização de análises de terra antes da aplicação dos efluentes.

Em conclusão, reconhecemos que a informação disponível sobre as matérias solicitadas é escassa ou inexistente, traduzindo lacunas de conhecimento que importa superar através da realização de estudos que permitam obter elementos mais sólidos no âmbito das questões formuladas.